

**PORTARIA Nº 117/2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a funcionária **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA**, matrícula nº 0690, como fiscal titular e a funcionária **YOLANDA COSTA LIMA**, matrícula nº 0887, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 100.071, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia no dia 01/07/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993.

Empresa: **STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ: 08.545.231/0001-92

Processo Licitatório: 1.664.540

Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**